



ADITIVO 02 /2020

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA ACESSO
AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2021.1
UNIG - ITAPERUNA**

A UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, no uso das suas atribuições legais e com base no Edital publicado em 01/10/2020, Torna Público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo das inscrições para Processo Seletivo Vestibular 2021.1, do curso de Graduação em Medicina (bacharelado) – Campus Itaperuna, conforme se segue:

- 1- O período das inscrições: de 05/10/2020 até as 12h do dia 03/12/2020, prazo máximo estabelecido para o candidato imprimir o Boleto e realizar o pagamento da taxa de inscrição;
- 2- Considerando a data e prazos estabelecido passa vigorar o seguinte cronograma:

3. O CRONOGRAMA

DATAS	Eventos UNIG - Nova Iguaçu	Resp.
05/10/2020 a 03/12/2020 (12h)	Prazo das Inscrições	AIETEC
03/12/2020 (12h)	Último dia para impressão do boleto e Pagamento da Taxa de Inscrição	AIETEC
04/12/2020 (19h)	Convocação para as Provas	AIETEC
05/12/2020	Aplicação das Provas Campus V - UNIG Itaperuna	UNIG
06/12/2020 às 12h	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	AIETEC
Até 07/12/2020 às 14h	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
11/12/2020	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
11/12/2020	Resultado do Processo Seletivo	UNIG
15 a 17/12/2020	Realização das Matrículas	UNIG
05 e 06/01/2021	Primeira reclassificação para Matrícula do curso de Medicina 2021/1	UNIG

- 4 – Será concedido, por liberalidade da Instituição, ao 1º, 2º e 3º colocados, aprovados neste vestibular bolsa de 100%, 30% e 20%, respectivamente, com validade para o 1º semestre de 2021, não renovável para os próximos semestres do curso de medicina.
- 4.1. Fica condicionada a concessão da bolsa à confirmação da matrícula regular junto à Instituição de Ensino nos termos previstos neste edital.

Curso de Medicina - UNIG

Processo Seletivo Vestibular – 2021.1

Itaperuna-RJ

- 4.2. A validade da bolsa fica condicionada ao cumprimento integral dos termos do presente Edital e terá vigência apenas para o 1º semestre de 2021. Em nenhuma hipótese será prorrogada para outro semestre caso o candidato tranque a matrícula.
- 4.3. A bolsa concedida por liberalidade da Instituição poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de descumprimento das regras deste Edital, do Estatuto e Regimento da Instituição, ainda que no curso do 1º semestre letivo. (Disponível no site www.unig.br)
- 4.4 Os descontos de bolsa são para pagamento até o dia 5 de cada mês.
5. Mantidos os demais itens do Edital publicado em 01/10/2020.

Nova Iguaçu, RJ, 20 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Ribeiro

Presidente da COMSE